



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

UNICA DISPOSIÇÃO
S.S. 10/11/03
APROVADO
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 01/2003.

SENHOR PRESIDENTE:

NOBRES PARES:

Todos sabemos a dificuldade enfrentada pela população que habita o Bairro da Calcárea, neste município.

É um povo carente de recursos financeiros.

Sabemos também que o bairro está distante do centro da cidade e os seus moradores, para vir até a zona central necessitam de utilizar três conduções.

Diante deste quadro, este Vereador e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal resolveram apelar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no sentido de entregar as correspondências destinadas àquela população na agência dos Correios de Jordanésia, visto a menor distância a ser percorrida pelos munícipes.

Vale ressaltar que tais serviços já eram assim executados e sem qualquer razão plausível foram suspensos; retornando as correspondências à agência do Correio localizada no centro desta cidade.

Ressalto, outrossim, que tenho conhecimento de que a empresa dos correios efetua entrega de correspondências a algumas empresas situadas naquele bairro, pelo que, entendemos ser a possível a entrega diretamente naquela localidade.

No entanto, apesar de solicitada por este Vereador e pelo Senhor Prefeito, respectivamente em 13 e 27 de janeiro próximos passados a empresa permaneceu inerte, sequer se dignando a responder aos ofícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(ofícios).

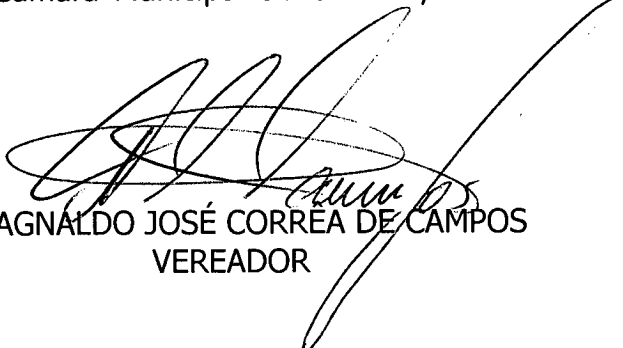
Em face do exposto, apresento MOÇÃO DE REPÚDIO à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, rogando sua aprovação.

Que se dê ciência à Direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Que se dê ciência Senhor Chefe da Agência local dos Correios;

Que se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de fevereiro de 2003.


AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
VEREADOR



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Haner nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Em, 13 de janeiro de 2003.

À
Agência de Correios de Caieiras
At. Sr. Osvaldo Pazin – Gerente

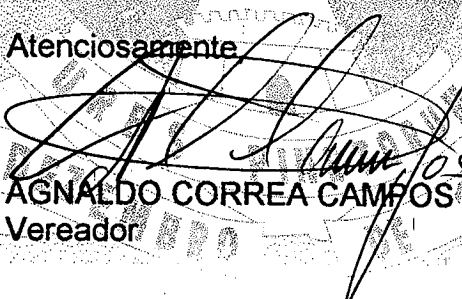
Prezado Senhor,

Conforme entendimento com V.Sa., venho solicitar seus valiosos préstimos, para que estude a possibilidade de direcionar as correspondências dos moradores do bairro da Calçarea para a agência de Jordanesia – Cajamar, uma vez que não existe um agente dos correios para entrega-las nas respectivas residências do bairro.

Outrossim, cumpre informar que os moradores enfrentam uma grande dificuldade, devido a distancia e condições financeiras, para retirar-las na agência de Caieiras.

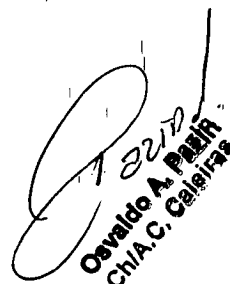
Sem mais agradeço antecipadamente aproveitando o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

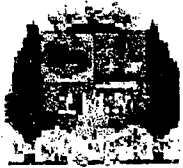


AGNALDO CORREA CAMPOS

Vereador



Osvaldo A. Pazin
Ch/A.C. Caieiras



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

Ofício nº 125/03

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 27 de Janeiro de 2.003.

À
E.B.C.T. – Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos
SÃO PAULO – S.P.

Prezados Senhores:

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossas Senhorias, estudos quanto a possibilidade da continuidade do serviço de entrega de correspondência para o Bairro da Calcárea, através da Agência de Jordanésia, como era realizado.

Tal pedido visa atender reclamos dos moradores do local, uma vez que a mudança para a Agência de Caieiras, esta causando grandes transtornos, pois ao deslocarem para a citada Agência utilizam 03 (três) conduções, gerando um gasto muito grande, onerando o orçamento, de uma população bastante carente, sendo que para Jordanésia é mais fácil.

Outrossim, sugerimos ainda, a possibilidade da entrega da correspondência no próprio Bairro, uma vez que somos sabedores que para algumas empresas esse serviço é executado.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, renovamos os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MM

Recebido
28/01/2003

passados a empresa permaneceu inerte, sequer se dignando a responder aos
ofícios.